



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 19 de outubro de 2022
(OR. en)

Dossiê interinstitucional:
2022/0339(NLE)

13690/22
ADD 1

ENER 515
ECOFIN 1060

PROPOSTA

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	19 de outubro de 2022
para:	Secretariado-Geral do Conselho
n.º doc. Com.:	COM(2022) 549 final - ANEXO
Assunto:	ANEXO da Proposta de Regulamento do Conselho relativo ao reforço da solidariedade mediante melhor coordenação das aquisições de gás, transferências transfronteiras de gás e índices de referência fiáveis dos preços

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2022) 549 final - ANEXO.

Anexo: COM(2022) 549 final - ANEXO



Estrasburgo, 18.10.2022
COM(2022) 549 final

ANNEX

ANEXO

da

Proposta de Regulamento do Conselho

**relativo ao reforço da solidariedade mediante melhor coordenação das aquisições de gás,
transferências transfronteiras de gás e índices de referência fiáveis dos preços**

ANEXO 1

a) Valor máximo das quantidades de gás essenciais para a segurança do aprovisionamento de eletricidade a que se refere o artigo 27.º no período de dezembro de 2022 a março 2023¹

Valores em milhões de metros cúbicos	Dezembro de 2022	Janeiro de 2023	Fevereiro de 2023	Março de 2023
AT	23,63	190,62	128,70	92,15
BE	301,43	385,33	355,18	351,35
BG	52,20	71,07	60,89	60,32
CY	-	-	-	-
CZ	4,47	49,64	34,80	28,28
DE	954,00	1 486,91	1 278,59	1 174,13
DK	223,49	266,47	229,26	240,13
EE	0,46	5,15	5,00	1,05
EL	191,87	272,49	257,23	180,03
ES	1 378,23	1 985,66	1 523,00	1 189,29
IE	327,82	336,05	325,06	337,76
FI	8,76	39,55	44,66	12,97
FR	757,04	786,51	737,04	670,75
HR	8,11	52,73	47,18	26,28
HU	12,01	77,83	53,59	34,50
IT	1 614,02	2 595,56	2 455,07	2 085,03
LV	71,54	72,70	70,46	63,05
LT	2,24	20,22	18,81	4,21
LU	-	-	-	-
MT	16,77	20,49	20,40	17,66
NL	284,60	550,35	413,20	402,55
PL	62,04	61,08	52,16	59,19
PT	384,15	397,92	350,12	380,53
RO	102,70	179,35	162,41	159,71
SI	11,17	13,67	11,86	9,27
SK	31,81	47,26	34,80	34,76
SE	14,99	16,15	14,23	13,50

¹ Os valores constantes das alíneas a) e b) do presente anexo baseiam-se em dados retirados da avaliação da adequação de inverno que a Rede Europeia dos Operadores das Redes de Transporte de Eletricidade (REORTE) realizou nos termos do artigo 9.º do Regulamento (UE) 2019/941. A alínea a) apresenta as quantidades mensais individuais que a REORTE calculou para os meses de dezembro de 2022 a março 2023; a alínea b) apresenta valores mensais para os meses de abril de 2023 a dezembro de 2023, correspondentes à média dos valores para o período de dezembro de 2022 a março 2023.

b) Valor máximo das quantidades de gás essenciais para a segurança do aprovisionamento de eletricidade a que se refere o artigo 27.º no período de abril de 2023 a dezembro de 2023

Valores em milhões de metros cúbicos	Valor mensal
AT	108,78
BE	348,32
BG	61,12
CY	-
CZ	29,29
DE	1 223,41
DK	239,84
EE	2,91
EL	225,40
ES	1 519,05
IE	331,67
FI	26,48
FR	737,83
HR	33,57
HU	44,48
IT	2 187,42
LV	69,44
LT	11,37
LU	-
MT	18,83
NL	412,68
PL	58,62
PT	378,18
RO	151,04
SI	11,49
SK	37,16
SE	14,72